A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/22

Concede a Medalha de Mérito Esportivo a Raul Martins Fraguas.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo a Raul Martins Fraguas, em homenagem ao seu desempenho no Circuito Metropolitano de Xadrez Escolar.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 38/21
Proc. n. º 369/21